

**CEDI****Povos Indígenas no Brasil**Fonte: O Dia (R.f) Class.: 711  
Data: 12.12.84 Pg.: \_\_\_\_\_**Índios temem que estrada  
facilite o meretrício**

PORTO ALEGRE (AGS) - A seção gaúcha da Associação Nacional de Apoio ao Índio ajuizou, na 4ª Vara de Fazenda Pública, de Porto Alegre, uma medida cautelar inominada contra o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, solicitando a suspensão do asfaltamento de uma estrada que corta a reserva indígena da Guarita, onde vivem 2 mil índios. Com o asfaltamento da RS-330, que liga os Municípios de Tenente Portela & Redenddora, a reserva perderá 20 hectares de sua área total, de 23 mil hectares, segundo informações do presidente da Anai, Kulio Gaiger. O asfaltamento de 13 quilômetros do trecho que corta a reserva acarretará grandes prejuízos para todos os índios, pois vai aumentar o comércio e, com isso, as facilidades do índio em

conseguir bebidas alcoólicas e o perigo do meretrício, revelou.

Além disso, a Anai se posiciona contrariamente às pretensões do Daer, disse Giger, porque não foram cumpridos os dispositivos previstos pelo Estatuto do Índio para qualquer intervenção em reserva indígena. Como exemplo, citou que a intervenção precisa ser previamente autorizada pelo Presidente da República e que somente a União pode determiná-la. O Estatuto prevê também que qualquer área de terra subtraída à reserva deve ser substituída por outra equivalente, tanto em superfície como em condições ecológicas. A autorização para o Daer, asfaltar a estrada foi dada pelos caciques cainganges Ivo Salles Ribeiro e Domingos Ribeiro, sem o consentimento do restante da comunidade.